



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

[e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 11/2017

Reconhece de utilidade pública a “Associação da Festa do Morango – AFEMOR”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação da Festa do Morango – AFEMOR, com sede na Rua Projetada S/N, margens da BR 262, Km 89 - Pedra Azul - Distrito de Aracê, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 03.024.888/0001-90, registrada em 22 de junho de 2005 no cartório do 1º ofício de Domingos Martins sob o número 174, do Livro A2, página nº 136.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Vereador Proponente

JOSÉ GAGNO
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

[e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

JUSTIFICATIVA

O Morangão é o único Centro de Eventos do distrito de Aracê - Domingos Martins, e o espaço visa promover e contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da vida comunitária por meio de atividades no campo da Educação e da Assistência Social.

A AFEMOR - Associação da Festa do Morango, tem como objetivo representar e defender os interesses dos associados perante o Poder Público, proteger os direitos da coletividade, orientando-os e canalizando forças para buscar soluções aos problemas sociais que afetam a comunidade, bem como incentivar, divulgar e conduzir políticas, junto aos proprietários rurais e empresários locais sobre o turismo rural, ecoturismo e as práticas sustentáveis de exploração das atividades que envolvem os atrativos da localidade.

Nesse sentido, justifica-se o reconhecimento de utilidade pública para facilitar a implementação de políticas públicas nesse projeto.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

ROGÉRIO MANZOLI
Vereador Proponente

JOSÉ GAGNO
Vereador